



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias GP/SGJ Nº 041/2013 e 044/2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4288/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 044/2013, alterada pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 001/2014, 039/2014, 047/2014 e 065/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Homologação do PJe-JT:

I – Alciane Margarida de Carvalho, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, que a presidirá;

II – Uberth Domingos Cordeiro, Advogado inscrito na OAB/GO 30.202;

III – Edmilson Callos Galdino, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goianésia;

IV – Danilo de Moura Belarmino, Servidor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;

V – Flávio da Costa Tormin, Diretor de Divisão de Apoio à 4ª Turma Julgadora;

VI – Joelson Conceição Lisboa, Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

VII - Francisco Antônio Mendes Júnior, Servidor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;

VIII – Hugo Camilo Nobre Pires, Servidor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;

IX – Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Servidor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;

X – Arthur Douglas Seabra Coelho, Servidor do Grupo de Apoio à Atividade Judicial;

XI - Luciano Cardoso de Lima, Servidor do Grupo de Apoio à Atividade Judicial;

XII - André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

XIII - Maria Luíza Fleury Pinto, Chefe de Gabinete do Desembargador Wellington Luis Peixoto;

XIV - Léia Maria Figueiredo Netto, Diretora de Divisão de Apoio à 2ª Turma de Julgadora;

XV - Elmo César Coevas Loubet, Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL